

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HCP GESTÃO SETOR: INFRAESTRUTURA DE TI
SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DA UNIDADE
SERVIÇO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Locação de servidor

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Serviço de locação de servidor. Valor de cada servidor R\$1.030,58, com pagamento mensal.

Vigência: 24 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.015-2025-SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR

Fornecedor: SCM PARTICIPACOES S/A (OFFICE TOTAL)

CNPJ: 44.283.333/0005-74

Contato: Oriana

Telefone: (81) 9.9115-6355

Email: oriana@asinformatica.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.283.333/0005-74 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2022	
NOME EMPRESARIAL SCM PARTICIPACOES S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R ESTADO DE ISRAEL	NÚMERO 262	COMPLEMENTO SALA 0504 EDF COM SELECTA CENTER SALA 505	
CEP 50.070-415	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LGPD@ASINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (11) 5594-4800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **13:29:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 015/2025, referente a **LOCAÇÃO DESKTOPS E NOTEBOOKS**, para cada Unidade da OSS, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo alteração nas especificações da bateria do notebook, conforme **anexo 1**. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

ANEXO I

DESKTOP E NOTEBOOK	
Componente	Requisitos Mínimos
Processador	Intel Core i5-6500 (Skylake), 4 núcleos / 4 threads, frequência base 3,20 GHz, turbo até 3,60 GHz, 6 MB de cache L3, TDP 65 W IntelTechPowerUp
Memória RAM	16 GB
Gráficos Integrados	Intel HD Graphics 530 - base 350 MHz, turbo até 1 050 MHz; suporta até 3 monitores
Fontes de armazenamento	SSD SATA ou SSD NVMe (M.2) , 256Gb

Leia-se:

DESKTOP E NOTEBOOK	
Componente	Requisitos Mínimos
Processador	Intel Core i5-6500 (Skylake), 4 núcleos / 4 threads, frequência base 3,20 GHz, turbo até 3,60 GHz, 6 MB de cache L3, TDP 65 W IntelTechPowerUp
Memória RAM	16 GB
Gráficos Integrados	Intel HD Graphics 530 - base 350 MHz, turbo até 1 050 MHz; suporta até 3 monitores
Fontes de armazenamento	SSD SATA ou SSD NVMe (M.2) , 256Gb
Bateria do notebook	mínimo 4400 mAh

Correção 02:Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **05/09/2025 a 15/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.”

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **05/09/2025 a 19/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.”

ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. **015/2025**, referente a **LOCAÇÃO DESKTOPS E NOTEBOOKS**, para cada Unidade da OSS, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 02**, promovendo alteração nas especificações da bateria do notebook, conforme **anexo 1**. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

ANEXO I

Notebooks I5, 8gb, SSD e Windows PRO

Leia-se:

ANEXO I

Notebooks I5, 16gb, SSD e Windows PRO

Correção 02:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **05/09/2025 a 15/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.”

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **05/09/2025 a 22/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.”

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que no dia 05 de setembro de 2025 foi publicado termo de especificação para Contratação prestação de serviços de locação de desktops, notebooks, monitor e servidor, para as unidades abaixo relacionadas, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Após o dia 22 de setembro de 2025, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de 2 interessado(s), conforme discriminado a seguir, para o **serviço de locação de servidor**;

1. A empresa SCM PARTICIPACOES S/A, CNPJ: 44.283.333/0005-74, apresentou uma proposta no valor de R\$1.030,58, por cada servidor locado. Pagamento mensal.

2. A empresa TECHSYST SISTEMAS DE AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA CNPJ: 34.624.704/0001-57, apresentou uma proposta no valor de R\$2.500,00, por cada servidor locado. Pagamento mensal.

Tabela considerando o valor da locação de 1(um) servidor (x) o tempo de contrato de 24 meses. Apenas a unidade Hospital da Mulher do Agreste, tem a solicitação inicial de 2 unidades do servidor.

UNIDADES	SOLICITAÇÃO	OC	VALOR
<u>UPAE ARCOVERDE</u>	1863	3020	R\$ 24.733,92
<u>UPAE CARUARU</u>	2085	4582	R\$ 24.733,92
<u>UPAE PALMARES</u>	514	922	R\$ 24.733,92
<u>UPAE BELO JARDIM</u>	2004	3274	R\$ 24.733,92
<u>UPAE ARRUDA</u>	2316	4339	R\$ 24.733,92
<u>HSS</u>	2356	6605	R\$ 24.733,92
<u>UPA IGARASSU</u>	1482	3255	R\$ 24.733,92
<u>HMA</u>	416	820	R\$ 24.733,92

Recife, 04 de fevereiro de 2026.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HCP GESTÃO.



Edlucia T. Campos
Supervisora de Compras
HCP Gestão

PROPOSTA COMERCIAL

HOSP DA MULHER DO AGRESTE SOC PE DE COMBATE AO CANCER
Av. José Rodrigues de Jesus s/n°, Indianópolis - Caruaru

Número da proposta: 20250921-211842049

Orçamento criado: 21 de Setembro de 2025
Orçamento expira em: 30 de Novembro de 2025
Orçamento criado por: Oriana Rocha
oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão
E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
Telefone: (81) 99513 2915

[Handwritten Signature]
Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife Matr. 1102

44.283.333/0005-74
SCM PARTICIPAÇÕES LTDA
Rua Estado de Israel, 262. Salas: 503, 504, 505
Empresarial Selecta Center
Iha do Leite. CEP: 50070-415
Recife-PE

[Handwritten Signature]

Proposta Comercial

Item e descrição	Quantidade
Servidores (Conforme especificação técnica) - SRV HP DL380_G9_2P(8C)_128GB_4 x 4TBSAS (SCM-SRV-HPDL380G9-2P8C)	2
Sistema Operacional -LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER DATA CENTER (DG7GMGF0PWHD-0001-COMM-BR)	2

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 2.061,16
Total	R\$ 2.061,16

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da HOSP DA MULHER DO AGRESTE SOC PE DE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a HOSP DA MULHER DO AGRESTE SOC PE DE COMBATE AO CANCER e a OFFICE TOTAL solicitem e que a HOSP DA MULHER DO AGRESTE SOC PE DE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estádio de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505,
Empresarial, Solente, Ceará

Oriana Rocha
Gerente Comercial
CNPJ 08.909.110/0001-10

Condições Comerciais

Condições de Locação de notebooks, tablets, celulares, softwares e acessórios

- ▶ **Prazo de locação:** 24 meses (conforme cláusula 3.1 do contrato).
- ▶ **Prazo de pagamento:** 30 dias (conforme cláusula 4.2 do contrato).
- ▶ **Reajuste anual:** IGPM (conforme cláusulas 4.4 e 4.5 do contrato).
- ▶ **Rescisão Imotivada:** Aviso prévio de 60 dias. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante. (conforme cláusula 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do contrato).

DAS SANÇÕES

- ▶ A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.
- ▶ A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.
- ▶ A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.
- ▶ Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s)

Dados para faturamento:

- ▶ **Nome do contato:** Ivson Galvão
- ▶ **Telefone:** (81) 99513 2915 -
- ▶ **E-mail:** contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
- ▶ **Razão Social:** HOSP DA MULHER DO AGRESTE SOC PE DE COMBATE AO CANCER
- ▶ **CNPJ:** 10.894.988/0011-05
- ▶ **Inscrição estadual:**
- ▶ **Inscrição municipal:**
- ▶ **Endereço:** Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis - Caruaru, RECIFE, Pernambuco, 11111-111
- ▶ **Local de entrega:** Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis - Caruaru, Pernambuco, 11111-111 (conforme cláusulas 2.1, 7.4 e 7.5 do contrato).

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Oriana Rocha
Gerente Comercial
CPF: 1102

Dúvidas? Entre em contato comigo

Oriana Rocha



Gerente de Contas Filial Recife

oriana.rocha@officetotal.com.br

OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, Nº 262 SALA 0504 EDF COM

SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-415

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505

Empresarial Selecta Center,

Ilha do Leite. CEP: 50070-415

Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife Mat. 110

PROPOSTA COMERCIAL

HOSP SAO SEBASTIAO SOC PE COMB AO CANCER
AVENIDA DOUTOR PEDRO JORDAO 260

CNPJ: 10.894.988/0006-48

Número da proposta: 20250921-205845416

Orçamento criado: 21 de Setembro de 2025

Orçamento expira em: 30 de Novembro de 2025

Orçamento criado por: Oriana Rocha

oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão

E-mail: contratacaodeservicos@hpcgestao.org.br

Telefone: (81) 99513 2915

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estada de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505

Empresarial Selecta Center

Iha do Leite, CEP: 50070-415

Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
- Ins. RecPE-Mat. 1102

Proposta Comercial

Item e descrição	Quantidade
Servidores (Conforme especificação técnica) - SRV HP DL380_G9_2P(8C)_128GB_4 x 4TBSAS (SCM-SRV-HPDL380G9-2P8C)	1
Sistema Operacional -LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER DATA CENTER (DG7GMGF0PWHD-0001-COMM-BR)	1

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 1.030,58
Total	R\$ 1.030,58

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da HOSP SAO SEBASTIAO SOC PE COMB AO CANCER e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a HOSP SAO SEBASTIAO SOC PE COMB AO CANCER e a OFFICE TOTAL solicitem e que a HOSP SAO SEBASTIAO SOC PE COMB AO CANCER e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

44.283.333/0005 741

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262. Salas: 503, 504, 505
Empresarial Selecta Center.
Ilha do Leite. CEP: 50070-415

Orlana Rocha
Gerente Comercial
Rec PE Mat 1102

Condições Comerciais

Condições de Locação de notebooks, tablets, celulares, softwares e acessórios

- **Prazo de locação:** 24 meses (conforme cláusula 3.1 do contrato).
- **Prazo de pagamento:** 30 dias (conforme cláusula 4.2 do contrato).
- **Reajuste anual:** IGPM (conforme cláusulas 4.4 e 4.5 do contrato).
- **Rescisão Imotivada:** Aviso prévio de 60 dias. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante. (conforme cláusula 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do contrato).

DAS SANÇÕES

A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s)

Dados para faturamento:

- **Nome do contato:** Ivson Galvão
- **Telefone:** (81) 99513 2915 -
- **E-mail:** contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
- **Razão Social:** HOSP SAO SEBASTIAO SOC PE COMB AO CANCER
- **CNPJ:** 10.894.988/0006-48
- **Inscrição estadual:**
- **Inscrição municipal:**
- **Endereço:** AVENIDA DOUTOR PEDRO JORDAO 260, CARUARU, Pernambuco, 55014-320
- **Local de entrega:** AVENIDA DOUTOR PEDRO JORDAO 260, Pernambuco, 55014-320 (conforme cláusulas 2.1, 7.4 e 7.5 do contrato).

44.203.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Oriana Rocha
Gerente Comercial

Dúvidas? Entre em contato comigo



Oriana Rocha

Gerente de Contas Filial Recife

oriana.rocha@officetotal.com.br

OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, Nº 262 SALA 0504 EDF COM
SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-415

44.233.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262 Salas: 503, 504 Apts

Empresarial Selecta Center

Ilha do Leite CEP: 50070-415

Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife Matr. 1102

PROPOSTA COMERCIAL

UPA IGARASSU - SOC PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
RODOVIA BR 101 NORTE SNKM 47 SN

CNPJ: 10.894.988/0009-90

Número da proposta: 20250921-210519026

Orçamento criado: 21 de Setembro de 2025

Orçamento expira em: 30 de Novembro de 2025

Orçamento criado por: Oriana Rocha

oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Telefone: (81) 99513 2915

[Handwritten Signature]
Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filiai Recife Mat. 1102

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505,
Empresarial Selecta Center

Ilha do Leite, CEP 50070-415

Recife-PE

[Handwritten Signature]

Proposta Comercial

Item e descrição	Quantidade
Servidores (Conforme especificação técnica) - SRV HP DL380_G9_2P(8C)_128GB_4 x 4TBSAS (SCM-SRV-HPDL380G9-2P8C)	1
Sistema Operacional -LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER DATA CENTER (DG7GMGF0PWHD-0001-COMM-BR)	1

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 1.030,58
Total	R\$ 1.030,58

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da UPA IGARASSU - SOC PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a UPA IGARASSU - SOC PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER e a OFFICE TOTAL solicitem e que a UPA IGARASSU - SOC PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

44.233.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Folha Resposta Mat. 1102

Condições Comerciais

Condições de Locação de notebooks, tablets, celulares, softwares e acessórios

- ▶ **Prazo de locação:** 24 meses (conforme cláusula 3.1 do contrato).
- ▶ **Prazo de pagamento:** 30 dias (conforme cláusula 4.2 do contrato).
- ▶ **Reajuste anual:** IGPM (conforme cláusulas 4.4 e 4.5 do contrato).
- ▶ **Rescisão Imotivada:** Aviso prévio de 60 dias . A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante. (conforme cláusula 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do contrato).

DAS SANÇÕES

A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s)

Dados para faturamento:

- ▶ **Nome do contato:** Ivson Galvão
- ▶ **Telefone:** (81) 99513 2915 -
- ▶ **E-mail:** contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
- ▶ **Razão Social:** UPA IGARASSU - SOC PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
- ▶ **CNPJ:** 10.894.988/0009-90
- ▶ **Inscrição estadual:**
- ▶ **Inscrição municipal:**
- ▶ **Endereço:** RODOVIA BR 101 NORTE SNKM 47 SN, IGARASSU, Pernambuco, 53610000
- ▶ **Local de entrega:** RODOVIA BR 101 NORTE SNKM 47 SN, Pernambuco, 53610000 (conforme cláusulas 2.1, 7.4 e 7.5 do contrato).

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estádio de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Fiscal Rec/PE-Mat. 1102

- ▶ **Valor total:** R\$ 1.030,58

Dúvidas? Entre em contato comigo

Oriana Rocha



Gerente de Contas Filial Recife

oriana.rocha@officetotal.com.br

OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, Nº 262 SALA 0504 EDF COM
SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-415

44.283.333/0005-74
SCM PARTICIPAÇÕES LTDA
Rua Estado de Israel, 262. Salas: 503, 504, 505.
Empresarial Selecta Center.
Ilha do Leite. CEP: 50070-415
Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife - Mat. 110

[Handwritten signature]

PROPOSTA COMERCIAL

UPAE ARCOVERDE SOC PE COMBATE AO CANCER
AVENIDA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO 491

CNPJ: 10.894.988/0002-14

Número da proposta: 20250921-204605255

Orçamento criado: 21 de Setembro de 2025

Orçamento expira em: 30 de Novembro de 2025

Orçamento criado por: Oriana Rocha

oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Telefone: (81) 99513 2915

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

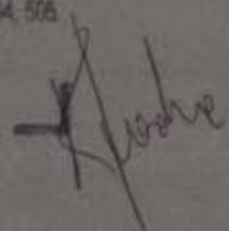
Rua Estádio de Israel, 252, Salas: 503, 504, 505

Empresarial Salaria Center

Ibu do Leite, CEP: 50070-415

Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Tel Recife (81) 1102



Proposta Comercial

Item e descrição	Quantidade
Servidores (Conforme especificação técnica) - SRV HP DL380_G9_2P(8C)_128GB_4 x 4TBSAS (SCM-SRV-HPDL380G9-2P8C)	1
LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER DATA CENTER (DG7GMGF0PWHD-0001-COMM-BR)	1

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 1.030,58
Total	R\$ 1.030,58

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da UPAE ARCOVERDE SOC PE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a UPAE ARCOVERDE SOC PE COMBATE AO CANCER e a OFFICE TOTAL solicitem e que a UPAE ARCOVERDE SOC PE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262. Salas: 503, 504, 505.

Empresarial Selecta Center.

Ilha do Leite. CEP: 50070-415

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife Mat. 1102

Condições Comerciais

Condições de Locação de notebooks, tablets, celulares, softwares e acessórios

- **Prazo de locação:** 24 meses (conforme cláusula 3.1 do contrato).
- **Prazo de pagamento:** 30 dias (conforme cláusula 4.2 do contrato).
- **Reajuste anual:** IGPM (conforme cláusulas 4.4 e 4.5 do contrato).
- **Rescisão Imotivada:** Aviso prévio de 60 dias. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante (conforme cláusula 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do contrato).

DAS SANÇÕES

- A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.
- A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.
- A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.
- Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s)

Dados para faturamento:

- **Nome do contato:** Ivson Galvão
- **Telefone:** (81) 99513 2915 -
- **E-mail:** contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
- **Razão Social:** UPAE ARCOVERDE SOC PE COMBATE AO CANCER
- **CNPJ:** 10.894.988/0002-14
- **Inscrição estadual:**
- **Inscrição municipal:**
- **Endereço:** AVENIDA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO 491, ARCOVERDE, Pernambuco, 56517100
- **Local de entrega:** AVENIDA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO 491, Pernambuco, 56517100 (conforme cláusulas 2.1, 7.4 e 7.5 do contrato)

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Oriana Rocha
Gerente Comercial
CPF: 021.110.110/0001-11

Dúvidas? Entre em contato comigo

Oriana Rocha



Gerente de Contas Filial Recife

oriana.rocha@officetotal.com.br

OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, Nº 262 SALA 0504 EDF COM

SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-415

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505

Empresarial Selecta Center,
Ilha do Leite, CEP: 50070-415

Recife-PE

~~Oriana Rocha~~
~~Gerente Comercial~~
~~Filial Recife Mat. 1102~~

[Handwritten signature]

PROPOSTA COMERCIAL

UPAE ARRUDA SOC PE DE COMBATE AO CANCER SERVIDOR
AVENIDA PROFESSOR JOSE DOS ANJOS SN

CNPJ: 10.894.988/0005-67

Número da proposta: 20250921-203138859

Orçamento criado: 21 de Setembro de 2025

Orçamento expira em: 30 de Novembro de 2025

Orçamento criado por: Oriana Rocha

oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Telefone: (81) 99513 2915

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505
Empresarial Selecta Center
Ilha do Leite, CEP: 50770-415

Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Reg. O. PE MM. 1102

Proposta Comercial

Item e descrição	Quantidade
SRV HP DL380_G9_2P(8C)_128GB_4 x 4TBSAS (SCM-SRV-HPDL380G9-2P8C)	1
LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER DATA CENTER (DG7GMGF0PWHD-0001-COMM-BR)	1

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 1.030,58
Total	R\$ 1.030,58

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da UPAE ARRUDA SOC PE DE COMBATE AO CANCER SERVIDOR e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a UPAE ARRUDA SOC PE DE COMBATE AO CANCER SERVIDOR e a OFFICE TOTAL solicitem e que a UPAE ARRUDA SOC PE DE COMBATE AO CANCER SERVIDOR e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

44.283.333/0005 74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262. Salas: 503, 504, 505

Empresarial Selecta Center.

Ilha do Leite, CEP: 50070-415

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife/PE Matr. 1102

Condições Comerciais

Condições de Locação de notebooks, tablets, celulares, softwares e acessórios

- **Prazo de locação:** 24 meses (conforme cláusula 3.1 do contrato).
- **Prazo de pagamento:** 30 dias (conforme cláusula 4.2 do contrato).
- **Reajuste anual:** IGPM (conforme cláusulas 4.4 e 4.5 do contrato).
- **Rescisão Imotivada:** Aviso prévio de 60 dias. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante (conforme cláusula 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do contrato).

DAS SANÇÕES

- A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.
- A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.
- A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.
- Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s)

Dados para faturamento:

- **Nome do contato:** Ivson Galvão
- **Telefone:** (81) 99513 2915 -
- **E-mail:** contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
- **Razão Social:** UPAE ARRUDA SOC PE DE COMBATE AO CANCER SERVIDOR
- **CNPJ:** 10.894.988/0005-67
- **Inscrição estadual:**
- **Inscrição municipal:**
- **Endereço:** AVENIDA PROFESSOR JOSE DOS ANJOS SN, RECIFE, Pernambuco, 52120100
- **Local de entrega:** AVENIDA PROFESSOR JOSE DOS ANJOS SN, Pernambuco, 52120100 (conforme cláusulas 2.1, 7.4 e 7.5 do contrato).

- **Valor total:** R\$ 1.030,58

14.203.333/0005 74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel 262, Sala: 503, 504, 505

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Inscr. Rec. PE Mat. 1102

Dúvidas? Entre em contato comigo

Oriana Rocha



Gerente de Contas Filial Recife
oriana.rocha@officetotal.com.br

OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, Nº 262 SALA 0504 EDF COM
SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-415

44.283.333/0005 74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505
Empresarial Selecta Center
Ilha do Leite. CEP: 50070-415

Recife-PE

~~Oriana Rocha~~
~~Gerente Comercial~~

PROPOSTA COMERCIAL

UPAE BELO JD SOC PE COMBATE AO CANCER
RODOVIA BR 232 SN

CNPJ: 10.894.988/0003-03

Número da proposta: 20250921-203956383

Orçamento criado: 21 de Setembro de 2025
Orçamento expira em: 6 de Outubro de 2025
Orçamento criado por: Oriana Rocha
oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão
E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
Telefone: (81) 99513 2915

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Ciel Recife Mat. 1102

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505
Empresarial Selecta Center,
Ilha do Leite, CEP: 50070-415

Recife-PE

Proposta Comercial

Item e descrição	Quantidade
Servidores (Conforme especificação técnica) - SRV HP DL380_G9_2P(8C)_128GB_4 x 4TB SAS (SCM-SRV-HPDL380G9-2P8C)	1
LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER DATA CENTER (DG7GMGF0PWHD-0001-COMM-BR)	1

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 1.030,58
Total	R\$ 1.030,58

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da UP AE BELO JD SOC PE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a UP AE BELO JD SOC PE COMBATE AO CANCER e a OFFICE TOTAL solicitem e que a UP AE BELO JD SOC PE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505

~~Oriana Rocha
Gerente Comercial
Mat. 1102~~

Dúvidas? Entre em contato comigo

Oriana Rocha



Gerente de Contas Filial Recife

oriana.rocha@officetotal.com.br

OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, Nº 262 SALA 0504 EDF COM
SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-415

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262. Salas: 503, 504, 505.

Empresarial Selecta Center.

Ilha do Leite. CEP 50070-415

Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife Matr. 102

PROPOSTA COMERCIAL

UPAE CARUARU SOC PE DE COMBATE AO CANCER
AVENIDA JOSE MARQUES FONTES SN

CNPJ: 10.894.988/0007-29

Número da proposta: 20250921-205213141

Orçamento criado: 21 de Setembro de 2025

Orçamento expira em: 30 de Novembro de 2025

Orçamento criado por: Oriana Rocha

oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão

E-mail: contratacaodeservicos@hpcgestao.org.br

Telefone: (81) 99513 2915

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505

Empresarial Salsito Center

Ilha do Leite CEP: 50070-415

Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife Matr. 1102

Proposta Comercial

Item e descrição	Quantidade
Servidores (Conforme especificação técnica) - SRV HP DL380_G9_2P(8C)_128GB_4 x 4TBSAS (SCM-SRV-HPDL380G9-2P8C)	1
Sistema Operacional -LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER DATA CENTER (DG7GMGF0PWHD-0001-COMM-BR)	1

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 1.030,58
Total	R\$ 1.030,58

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da UPAE CARUARU SOC PE DE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a UPAE CARUARU SOC PE DE COMBATE AO CANCER e a OFFICE TOTAL solicitem e que a UPAE CARUARU SOC PE DE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505
Empresarial, Solteira

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife Mat. 1102

Condições Comerciais

Condições de Locação de notebooks, tablets, celulares, softwares e acessórios

- **Prazo de locação:** 24 meses (conforme cláusula 3.1 do contrato).
- **Prazo de pagamento:** 30 dias (conforme cláusula 4.2 do contrato).
- **Reajuste anual:** IGPM (conforme cláusulas 4.4 e 4.5 do contrato).
- **Rescisão Imotivada:** Aviso prévio de 60 dias. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.. (conforme cláusula 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do contrato).

DAS SANÇÕES

- A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.
- A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.
- A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.
- Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s)

Dados para faturamento:

- **Nome do contato:** Ivson Galvão
- **Telefone:** (81) 99513 2915 -
- **E-mail:** contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
- **Razão Social:** UPAE CARUARU SOC PE DE COMBATE AO CANCER
- **CNPJ:** 10.894.988/0007-29
- **Inscrição estadual:**
- **Inscrição municipal:**
- **Endereço:** AVENIDA JOSE MARQUES FONTES SN, CARUARU, Pernambuco, 55026675
- **Local de entrega:** AVENIDA JOSE MARQUES FONTES SN, Pernambuco, 55026675 (conforme cláusulas 2.1, 7.4 e 7.5 do contrato).

- **Valor total:** R\$ 1.030,58

44.283.333/0005 74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Fóil Res. PE Mat. 1102

Dúvidas? Entre em contato comigo



Oriana Rocha

Gerente de Contas Filial Recife
oriana.rocha@officetotal.com.br

OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, Nº 262 SALA 0504 EDF COM
SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-415

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262. Salas: 503, 504, 505

Empresarial Selecta Center.

Ilha do Leite. CEP: 50070-415

Recife-PE

~~Oriana Rocha~~
~~Gerente Comercial~~
~~Filial Recife Mat. 1102~~

[Handwritten signature]

PROPOSTA COMERCIAL

UPAE PALMARES - SOCI PERN DE COMBATE AO CANCER
AV JOSE PRETESTATO DE SANTANA S/N QUADRA051 LOTE 250 QUILOMBO DOS
PALMARES CEP 55.540-000

CNPJ: 10.894.988/0010-24

Número da proposta: 20250921-211151634

Orçamento criado: 21 de Setembro de 2025

Orçamento expira em: 30 de Novembro de 2025

Orçamento criado por: Oriana Rocha

oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Telefone: (81) 99513 2915

Oriana Rocha
Gerente Comercial
File Rec 02/11/25

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estácio de Israel, 262. Salas: 503, 504, 505

Empresarial Selecto Center

Ilha do Leite CEP: 50070-415

Recife-PE

Ivson Galvão

Proposta Comercial

Item e descrição	Quantidade
Servidores (Conforme especificação técnica) - SRV HP DL380_G9_2P(8C)_128GB_4 x 4TBSAS (SCM-SRV-HPDL380G9-2P8C)	1
Sistema Operacional -LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER DATA CENTER (DG7GMGF0PWHD-0001-COMM-BR)	1

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 1.030,58
Total	R\$ 1.030,58

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da UPAE PALMARES - SOCI PERN DE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a UPAE PALMARES - SOCI PERN DE COMBATE AO CANCER e a OFFICE TOTAL solicitem e que a UPAE PALMARES - SOCI PERN DE COMBATE AO CANCER e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

44.283.333/0005 74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505,

Empresarial Selecta Center.

Itaú de Leite, CEP: 50070-415

Oriana Rocha
Gerente Comercial
CNPJ 17.041.117

Condições Comerciais

Condições de Locação de notebooks, tablets, celulares, softwares e acessórios

- ▶ **Prazo de locação:** 24 meses (conforme cláusula 3.1 do contrato).
- ▶ **Prazo de pagamento:** 30 dias (conforme cláusula 4.2 do contrato).
- ▶ **Reajuste anual:** IGPM (conforme cláusulas 4.4 e 4.5 do contrato).
- ▶ **Rescisão Imotivada:** Aviso prévio de 60 dias. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante. (conforme cláusula 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do contrato).

DAS SANÇÕES

- ▶ A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.
- ▶ A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.
- ▶ A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.
- ▶ Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s)

Dados para faturamento:

- ▶ **Nome do contato:** Ivson Galvão
- ▶ **Telefone:** (81) 99513 2915 -
- ▶ **E-mail:** contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
- ▶ **Razão Social:** UPAE PALMARES - SOCI PERN DE COMBATE AO CANCER
- ▶ **CNPJ:** 10.894.988/0010-24
- ▶ **Inscrição estadual:**
- ▶ **Inscrição municipal:**
- ▶ **Endereço:** AV JOSE PRETESTATO DE SANTANA S/N QUADRA051 LOTE 250 QUILOMBO DOS PALMARES CEP 55.540-000, PALMARES, Pernambuco, 55540000
- ▶ **Local de entrega:** AV JOSE PRETESTATO DE SANTANA S/N QUADRA051 LOTE 250 QUILOMBO DOS PALMARES CEP 55.540-000, Pernambuco, 55540000 (conforme cláusulas 2.1, 7.4 e 7.5 do contrato).

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Oriana Rocha

Dúvidas? Entre em contato comigo

Oriana Rocha



Gerente de Contas Filial Recife

oriana.rocha@officetotal.com.br

OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, Nº 262 SALA 0504 EDF COM

SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-415

44.283.333/0005-74

SCM PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Estado de Israel, 262, Salas: 503, 504, 505

Empresarial Selecta Center

Ilha do Leite, CEP: 50070-415

Recife-PE

Oriana Rocha
Gerente Comercial
Filial Recife, Mat. 1102



PROPOSTA COMERCIAL

A proposta consiste no fornecimento de Servidor – Comodato, para as unidade Hospital da Mulher do Agreste de CNPJ: 10.894.988/0011-05. Nossa proposta segue conforme escopo de solicitação da proposta e seguindo as diretrizes da contratante.



Imagem Ilustrativa



Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossa prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Ornilo Ricardo

Business Manager

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br



Termos e Condições Comerciais

Valores:

ITEM	CONTRATO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
SERVIDOR 2 x Intel Xeon Octa-Core, 2.0 GHz 128 GB DDR4 PowerEdge RAID Controller 4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos) Windows Server 2019 Datacenter	24 MESES	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

OBSERVAÇÃO:

- Desktop, Monior e Notebook NOVOS, esse é um diferencial dos nossos equipamentos.
- Modelo de contrato ao qual nos responsabilimos pela troca de peças (desde que não seja defeito por mau uso)
 - Prazo de entrega, será a combinar com o cliente



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Techsys** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado via boleto bancário com data prevista, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE
AUTOMACAO E INFORMATICA
LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST
SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.09.22 12:27:01 -03'00'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 22 de Setembro de 2025



PROPOSTA COMERCIAL

A proposta consiste no fornecimento de Desktops completo, Notebook e Servidor – Comodato, para as unidade Hospital São Sebastião de CNPJ: 10.894.988/0006-48. Nossa proposta segue conforme escopo de solicitação da proposta e seguindo as diretrizes da contratante.



Imagem Ilustrativa



Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossa prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Ornilo Ricardo

Business Manager

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br



Termos e Condições Comerciais

Valores:

ITEM	CONTRATO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
COMPUTADOR COMP I5 6° 16G SSD 240 MON 19" TECLADO + MOUSE WIND 11 PRO OEM	24 MESES	39	R\$ 125,00	R\$ 4.875,00
SERVIDOR 2 x Intel Xeon Octa- Core, 2.0 GHz 128 GB DDR4 PowerEdge RAID Controller 4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos) Windows Server 2019 Datacenter	24 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 7.375,00

OBSERVAÇÃO:

- Desktop, Monior e Notebook NOVOS, esse é um diferencial dos nossos equipamentos.
- Modelo de contrato ao qual nos responsabilimos pela troca de peças (desde que não seja defeito por mau uso)
 - Prazo de entrega, será a combinar com o cliente
 - Deixamos nas unidades Backups para dar agilidade ao processo de suporte



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Tech Syst** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado via boleto bancário com data prevista, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE
AUTOMACAO E INFORMATICA
LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST
SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.09.22 12:18:30 -03'00'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 22 de Setembro de 2025



PROPOSTA COMERCIAL

A proposta consiste no fornecimento de Desktops completo, Notebook e Servidor – Comodato, para as unidade UPA Igarassu - Honorata de Queiroz Galvão de CNPJ: 10.894.988/0009-90. Nossa proposta segue conforme escopo de solicitação da proposta e seguindo as diretrizes da contratante.



Imagem Ilustrativa



Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossa prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Ornilo Ricardo

Business Manager

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br

Termos e Condições Comerciais

Valores:

ITEM	CONTRATO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
COMPUTADOR COMP I5 6° 16G SSD 240 MON 19" TECLADO + MOUSE WIND 11 PRO OEM	24 MESES	41	R\$ 125,00	R\$ 5.125,00
NOTEBOOK Lenovo IdeaPad 15IAU7 i5- 1235U/16GB/512GB SSD/UMA/W11	24 MESES	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
MONITOR 21.5" VX Pro ou AOC 21.5" Full HD, 120Hz, 1ms, IPS, VGA/HDMI, Preto	24 MESES	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
SERVIDOR 2 x Intel Xeon Octa- Core, 2.0 GHz 128 GB DDR4 PowerEdge RAID Controller 4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos) Windows Server 2019 Datacenter	24 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 8.087,00

OBSERVAÇÃO:

- Desktop, Monior e Notebook NOVOS, esse é um diferencial dos nossos equipamentos.
- Modelo de contrato ao qual nos responsabilimos pela troca de peças (desde que não seja defeito por mau uso)
 - Prazo de entrega, será a combinar com o cliente
 - Deixamos nas unidades Backups para dar agilidade ao processo de suporte



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Tech Syst** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado via boleto bancário com data prevista, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE
AUTOMACAO E INFORMATICA
LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST
SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.09.22 12:22:58 -03'00'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 22 de Setembro de 2025



PROPOSTA COMERCIAL

A proposta consiste no fornecimento de Desktops completo, Notebooks e Servidor – Comodato, para as unidade UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley de CNPJ: 10.894.988/0002-14. Nossa proposta segue conforme escopo de solicitação da proposta e seguindo as diretrizes da contratante.



Imagem Ilustrativa



Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossa prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Ornilo Ricardo

Business Manager

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br

Termos e Condições Comerciais

Valores:

ITEM	CONTRATO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
COMPUTADOR COMP I5 6° 16G SSD 240 MON 19" TECLADO + MOUSE WIND 11 PRO OEM	24 MESES	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
NOTEBOOK Lenovo IdeaPad 15IAU7 i5- 1235U/16GB/512GB SSD/UMA/W11	24 MESES	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
SERVIDOR 2 x Intel Xeon Octa- Core, 2.0 GHz 128 GB DDR4 PowerEdge RAID Controller 4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos) Windows Server 2019 Datacenter	24 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 3.469,00

OBSERVAÇÃO:

- Desktop, Monior e Notebook NOVOS, esse é um diferencial dos nossos equipamentos.
- Modelo de contrato ao qual nos responsabilimos pela troca de peças (desde que não seja defeito por mau uso)
 - Prazo de entrega, será a combinar com o cliente
 - Deixamos nas unidades Backups para dar agilidade ao processo de suporte.



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Tech Syst** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado via boleto bancário com data prevista, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE
AUTOMACAO E INFORMATICA
LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST
SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.09.22 11:51:10 -03'00'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 22 de Setembro de 2025



PROPOSTA COMERCIAL

A proposta consiste no fornecimento de Desktops completo, Notebook e Servidor – Comodato, para as unidade UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho de CNPJ: 10.894.988/0005-67. Nossa proposta segue conforme escopo de solicitação da proposta e seguindo as diretrizes da contratante.



Imagem Ilustrativa



Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossas prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Ornilo Ricardo

Business Maneger

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br

Termos e Condições Comerciais

Valores:

ITEM	CONTRATO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
COMPUTADOR COMP I5 6° 16G SSD 240 MON 19" TECLADO + MOUSE WIND 11 PRO OEM	24 MESES	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
NOTEBOOK Lenovo IdeaPad 15IAU7 i5- 1235U/16GB/512GB SSD/UMA/W11	24 MESES	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
MONITOR 21.5" VX Pro ou AOC 21.5" Full HD, 120Hz, 1ms, IPS, VGA/HDMI, Preto	24 MESES	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
SERVIDOR 2 x Intel Xeon Octa- Core, 2.0 GHz 128 GB DDR4 PowerEdge RAID Controller 4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos) Windows Server 2019 Datacenter	24 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 5.231,00

OBSERVAÇÃO:

- Desktop, Monior e Notebook NOVOS, esse é um diferencial dos nossos equipamentos.
- Modelo de contrato ao qual nos responsabilimos pela troca de peças (desde que não seja defeito por mau uso)
 - Prazo de entrega, será a combinar com o cliente
 - Deixamos nas unidades Backups para dar agilidade ao processo de suporte



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Tech Syst** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado via boleto bancário com data prevista, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE
AUTOMACAO E INFORMATICA
LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST
SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.09.22 12:11:33 -03'00'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 22 de Setembro de 2025



PROPOSTA COMERCIAL

A proposta consiste no fornecimento de Desktops completo, Notebook e Servidor – Comodato, para as unidade UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves CNPJ: 10.894.988/0003-03. Nossa proposta segue conforme escopo de solicitação da proposta e seguindo as diretrizes da contratante.



Imagem Ilustrativa



Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossa prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Ornilo Ricardo

Business Manager

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br



Termos e Condições Comerciais

Valores:

ITEM	CONTRATO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
COMPUTADOR COMP I5 6° 16G SSD 240 MON 19" TECLADO + MOUSE WIND 11 PRO OEM	24 MESES	9	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
NOTEBOOK Lenovo IdeaPad 15IAU7 i5- 1235U/16GB/512GB SSD/UMA/W11	24 MESES	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
SERVIDOR 2 x Intel Xeon Octa- Core, 2.0 GHz 128 GB DDR4 PowerEdge RAID Controller 4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos) Windows Server 2019 Datacenter	24 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 4.219,00

OBSERVAÇÃO:

- Desktop, Monior e Notebook NOVOS, esse é um diferencial dos nossos equipamentos.
- Modelo de contrato ao qual nos responsabilimos pela troca de peças (desde que não seja defeito por mau uso)
 - Prazo de entrega, será a combinar com o cliente
 - Deixamos nas unidades Backups para dar agilidade ao processo de suporte



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Tech Syst** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado via boleto bancário com data prevista, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE
AUTOMACAO E INFORMATICA
LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST
SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.09.22 12:05:13 -03'00'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 22 de Setembro de 2025



PROPOSTA COMERCIAL

A proposta consiste no fornecimento de Desktops completo, Notebooks e Servidor – Comodato, para as unidade UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra de CNPJ: 10.894.988/0007-29. Nossa proposta segue conforme escopo de solicitação da proposta e seguindo as diretrizes da contratante.



Imagem Ilustrativa



Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossa prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Ornilo Ricardo

Business Manager

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br



Termos e Condições Comerciais

Valores:

ITEM	CONTRATO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
NOTEBOOK Lenovo IdeaPad 15IAU7 i5-1235U/16GB/512GB SSD/UMA/W11	24 MESES	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
SERVIDOR 2 x Intel Xeon Octa-Core, 2.0 GHz 128 GB DDR4 PowerEdge RAID Controller 4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos) Windows Server 2019 Datacenter	24 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 2.698,00

OBSERVAÇÃO:

- Desktop, Monior e Notebook NOVOS, esse é um diferencial dos nossos equipamentos.
- Modelo de contrato ao qual nos responsabilimos pela troca de peças (desde que não seja defeito por mau uso)
 - Prazo de entrega, será a combinar com o cliente



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Tech Syst** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado via boleto bancário com data prevista, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE
AUTOMACAO E INFORMATICA
LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST
SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.09.22 11:58:10 -03'00'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 22 de Setembro de 2025



PROPOSTA COMERCIAL

A proposta consiste no fornecimento de Desktops completo, Monitor e Servidor – Comodato, para as unidade UP AE Palmares - Dom Acácio Rodrigues de CNPJ: 10.894.988/0010-24. Nossa proposta segue conforme escopo de solicitação da proposta e seguindo as diretrizes da contratante.



Imagem Ilustrativa

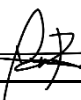


Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossa prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



Ornilo Ricardo

Business Manager

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br



Termos e Condições Comerciais

Valores:

ITEM	CONTRATO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
COMPUTADOR COMP I5 6° 16G SSD 240 MON 19" TECLADO + MOUSE WIND 11 PRO OEM	24 MESES	59	R\$ 125,00	R\$ 7.375,00
MONITOR 21.5" VX Pro ou AOC 21.5" Full HD, 120Hz, 1ms, IPS, VGA/HDMI, Preto	24 MESES	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
SERVIDOR 2 x Intel Xeon Octa- Core, 2.0 GHz 128 GB DDR4 PowerEdge RAID Controller 4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos) Windows Server 2019 Datacenter	24 MESES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 9.908,00

OBSERVAÇÃO:

- Desktop, Monior e Notebook NOVOS, esse é um diferencial dos nossos equipamentos.
- Modelo de contrato ao qual nos responsabilimos pela troca de peças (desde que não seja defeito por mau uso)
 - Prazo de entrega, será a combinar com o cliente
 - Deixamos nas unidades Backups para dar agilidade ao processo de suporte



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Tech Syst** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado via boleto bancário com data prevista, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE
AUTOMACAO E INFORMATICA
LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST
SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.09.22 11:58:10 -03'00'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 22 de Setembro de 2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº**015/2025**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de DESKTOPS E NOTEBOOKS, com configuração conforme Anexos, na Unidade de Saúde abaixo relacionada e seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica (PJ) para LOCAÇÃO DESKTOPS E NOTEBOOKS, conforme Especificações Técnicas constantes nos **Anexos** deste documento.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do

profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato;

v) Na hipótese de contratação de locação de equipamentos, a Proposta deverá discriminar o valor unitário de cada item locado, obrigando-se a Contratada a encaminhar, conjuntamente com a fatura mensal, relatório circunstanciado contendo a relação dos equipamentos disponibilizados.

vi) Na hipótese de contratação de serviços relacionados a software (tais como integração, automação, implantação ou congêneres), a Proposta deverá indicar o valor hora do serviço, obrigando-se a Contratada a apresentar, conjuntamente com a fatura mensal, relatório técnico circunstanciado das atividades efetivamente executadas.

vii) A proposta de preço deverá conter previsão de atendimento à todas as unidades constantes neste Termo de Especificação Técnico, contendo nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **05/09/2025 a 15/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

5.4 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações exigidas neste Processo de Contratação, tendo apresentadas as documentações técnicas exigidas e ofertar o menor valor de remuneração mensal global para a prestação de serviços.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

7.5 Alteração de Quantidade de Equipamentos:

- a) As partes acordam que a quantidade de equipamentos locados poderá ser ajustada durante a vigência do contrato, mediante solicitação formal do LOCATÁRIO e concordância do LOCADOR, por meio de ordem de fornecimento ou documento equivalente, que passará a integrar este contrato para todos os efeitos legais, sem necessidade de celebração de termo aditivo.
- b) O valor mensal da locação será atualizado automaticamente, considerando a inclusão ou retirada de equipamentos, tomando como base os valores unitários constantes no Anexo I (Tabela de Preços) deste contrato.

8. Serviço e SLA (Acordo de Nível de Serviço)

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços contratados de acordo com os padrões de qualidade, prazos e níveis de disponibilidade estabelecidos neste Termo, garantindo a plena execução conforme as especificações técnicas do **Anexos**.

8.1 Disponibilidade do serviço:

- a) O serviço deverá apresentar disponibilidade mínima de **99%** ao mês, considerando períodos de manutenção programada devidamente comunicados com antecedência mínima de **72 horas**.
- b) A indisponibilidade será medida por meio de logs, relatórios de monitoramento e registros de chamados.

8.2 Classificação dos chamados e prazos de atendimento:

8.2.1. Tabela Métricas para prestação de serviço de software:

Nível de Criticidade	Descrição	Tempo Máximo de Atendimento	Tempo Máximo de Solução
Crítico (P1)	Falha total do serviço ou interrupção que impacte operação essencial.	Até 2h úteis	Até 8h úteis
Alto (P2)	Falha parcial com impacto relevante, mas com alternativa temporária viável.	Até 6h úteis	Até 12h úteis
Médio (P3)	Problema pontual sem impacto significativo nas operações críticas.	Até 8h úteis	Até 48h úteis
Baixo (P4)	Solicitação de melhoria, dúvida ou ajuste não urgente.	Até 24h úteis	Até 72h úteis

8.2.2. Tabela Métricas para locação de equipamentos:

Faixa de Quilometragem (FQ)	Tempo Máximo de Resposta (TR)	Tempo Máximo de Solução (TS)
0 a 50 km	2 horas úteis	8 horas úteis
51 a 150 km	4 horas úteis	12 horas úteis
151 a 300 km	6 horas úteis	24 horas úteis
> 300 km	8 horas úteis	48 horas úteis

Obs.: Os prazos acima consideram chamados abertos em dias e horários úteis. Atendimentos emergenciais fora desse período terão prazos e valores diferenciados.

8.3 Relatórios de desempenho:

- A CONTRATADA deverá apresentar relatório mensal contendo indicadores de atendimento, tempo médio de resposta, tempo médio de resolução e percentual de cumprimento dos SLAs.

- b) Os relatórios deverão ser enviados até o **5º dia útil** do mês subsequente ou anexado a fatura a ser enviada até o 10º (dias corridos) de cada mês.

8.4 Penalidades por descumprimento do SLA:

Caso os tempos máximos acordados não sejam cumpridos, a Contratada se obriga a conceder ao Contratante um desconto proporcional ao atraso, calculado conforme abaixo:

- Atraso até 25% do tempo máximo: desconto de 5% no valor da fatura mensal.
- Atraso entre 26% e 50% do tempo máximo: desconto de 10% no valor da fatura mensal.
- Atraso acima de 50% do tempo máximo: desconto de 20% no valor da fatura mensal.

8.5 Revisão do SLA:

- a) Este Acordo de Nível de Serviço poderá ser revisto a cada 12 meses ou quando houver mudança significativa na infraestrutura, volume de atendimento ou escopo do serviço.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde da SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10.2 Deverá ser enviada a NF (Nota Fiscal), em até 05 (cinco) dias corridos do início de cada mês.

10.3 Deverá ser enviado junto a Nota Fiscal o relatório referente ao tipo de prestação do serviço, conforme item 2.1 (V e VI).

10.4 Início e Encerramento da Cobrança:

- a) O valor da locação será devido pelo LOCATÁRIO a partir da data efetiva de entrega do equipamento, devidamente registrada em Termo de Entrega e Aceite, independentemente da assinatura do contrato/aditivo em data anterior.
- b) Caso a entrega não ocorra na data prevista em razão de fato imputável ao LOCADOR, não será devida cobrança pelo período em que o equipamento não esteve à disposição do LOCATÁRIO.
- c) A cobrança será encerrada na data da devolução do equipamento ao LOCADOR, formalizada por Termo de Devolução, ficando o LOCATÁRIO responsável pelos valores proporcionais até a efetiva entrega.
- d) Eventuais períodos de indisponibilidade do equipamento por motivo de manutenção corretiva imputável ao LOCADOR não serão cobrados, salvo disposição expressa em contrário.

11. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

11.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

11.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

11.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

12.2 A critério da unidade de saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

12.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

12.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mails de andre.delmas@hcpgestao.org.br e fabio.felix@hcpgestao.org.br.

12.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

13. DAS SANÇÕES

13.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

13.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

13.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

13.4 Penalidades por Atraso ou Não Entrega de Equipamento

Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do(s) equipamento(s) solicitado(s) pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da formalização, ficará sujeita à aplicação de multa compensatória conforme tabela de penalidades abaixo, calculada sobre o valor do contrato referente ao período de locação do(s) equipamento(s):

Tabela de Percentuais de Multa

Tempo de Atraso	Percentual de Multa sobre o Valor Diário do Contrato
Superior a 48 horas	10% + direito de rescisão contratual pela CONTRATANTE

Além da multa estipulada, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato de forma imediata, sem ônus, bem como pleitear indenização por eventuais perdas e danos comprovadamente sofridos em decorrência da não entrega do equipamento.

13.5 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – SPCC
01 de setembro de 2025.

ANEXO I

DESKTOP E NOTEBOOK	
Componente	Requisitos Mínimos
Processador	Intel Core i5-6500 (Skylake), 4 núcleos / 4 threads, frequência base 3,20 GHz, turbo até 3,60 GHz, 6 MB de cache L3, TDP 65 W IntelTechPowerUp
Memória RAM	16 GB
Gráficos Integrados	Intel HD Graphics 530 - base 350 MHz, turbo até 1 050 MHz; suporta até 3 monitores
Fontes de armazenamento	SSD SATA ou SSD NVMe (M.2), 256Gb

• Hospital da Mulher do Recife - Recife/PE;

QUANT.	DESCRIÇÃO
159	Desktops I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
16	Notebooks I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
3	Monitor 21,5 POL LED 1920x1080 VGA HDMI

• UPAE Deputado Áureo Bradley - Arcoverde/PE;

QUANT.	DESCRIÇÃO
3	Desktops I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
3	Notebooks I5, 8gb, SSD e Windows PRO;

• UPAE Ministro Fernando Lyra - Caruaru/PE;

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Notebooks I5, 8gb, SSD e Windows PRO;

• UPAE Dom Acácio Rodrigues - Palmares/PE;

QUANT.	DESCRIÇÃO
59	Desktops I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
1	Monitor 21,5 POL LED 1920x1080 VGA HDMI

• UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;

QUAN	DESCRIÇÃO
-------------	------------------

T.	
9	Desktops I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
3	Notebooks I5, 8gb, SSD e Windows PRO;

- **UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;**

QUAN T.	DESCRIÇÃO
20	Desktops I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
1	Notebooks I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
1	Monitor 21,5 POL LED 1920x1080 VGA HDMI

- **Hospital São Sebastião - Caruaru/PE;**

QUAN T.	DESCRIÇÃO
39	Desktops I5, 8gb, SSD e Windows PRO;

- **UPA Honorata de Queiroz Galvão - Igarassu/PE;**

QUAN T.	DESCRIÇÃO
41	Desktops I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
2	Notebooks I5, 8gb, SSD e Windows PRO;
2	Monitor 21,5 POL LED 1920x1080 VGA HDMI

ANEXO II

Especificação Técnica - Servidor	
Requisitos Mínimos	
Processador	2 x Intel Xeon Octa-Core, 2.0 GHz
Memória RAM	128 GB DDR4
Controladora RAID	1 x PERC (PowerEdge RAID Controller)
Armazenamento	4 x HDD SAS 4TB Hot-Plug, 3.5" (total 16 TB brutos)
Interface de Rede	4 x portas Ethernet 10/100/1000 Mbps
Fonte de Alimentação	Redundante (Hot-Plug)
Gabinete	Formato Rack (2U)
Sistema Operacional	Windows Server 2019 Datacenter (licenciamento por core) ou superior
	Active Directory (AD), Controlador de Domínio, DNS, DHCP, File Server, Hyper-V (para VMs)
	Necessário licenciamento por núcleos físicos + CALs de usuário/dispositivo
	Datacenter Edition permite VMS ilimitadas no Hyper-V (ideal para criar múltiplas VMs)

• UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;	
QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Servidores (Conforme especificação técnica)
1	Sistema Operacional

• UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;	
QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Servidores (Conforme especificação técnica)
1	Sistema Operacional

• Hospital São Sebastião - Caruaru/PE;	
QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Servidores (Conforme especificação técnica)

1	Sistema Operacional
---	---------------------

• UPA Honorata de Queiroz Galvão - Igarassu/PE;	
QUAN T.	DESCRIÇÃO
1	Servidores (Conforme especificação técnica)
1	Sistema Operacional

• Hospital da Mulher do Agreste - Caruaru/PE;	
QUAN T.	DESCRIÇÃO
2	Servidores (Conforme especificação técnica)
2	Sistema Operacional

• UPAE Deputado Áureo Bradley - Arcoverde/PE;	
QUAN T.	DESCRIÇÃO
1	Servidores (Conforme especificação técnica)
1	Sistema Operacional

• UPAE Ministro Fernando Lyra - Caruaru/PE;	
QUAN T.	DESCRIÇÃO
1	Servidores (Conforme especificação técnica)
1	Sistema Operacional

• UPAE Dom Acácio Rodrigues - Palmares/PE;	
QUAN T.	DESCRIÇÃO
1	Servidores (Conforme especificação técnica)
1	Sistema Operacional